



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

ATO Nº 1.465, DE 02 DE JANEIRO DE 2006.

CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:


Art. 1º. Designar o servidor **Gian Cardozo Coutinho**, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Legislativo III, nível 09, padrão C, para responder pelo **Departamento Administrativo da Câmara Municipal**.

Art. 2º. Fica criada uma Função Gratificada, classe FG 01.

Art. 3º. Fica concedida ao servidor **Gian Cardozo Coutinho**, a Função Gratificada criada no artigo 2º deste Ato, pela prestação dos serviços constantes do artigo 1º deste Ato.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES., 02 de janeiro de 2007.



ORVANIR PEDRO BOSCHETTI
Presidente da Câmara


RONALDO MODENESI CUZZUOL
1º Secretário


ANDRÉ SEBASTIÃO CARLESSO
2º Secretário

PUBLICADO

Em 03/01/2007


Departamento Legislativo